

PORTARIA N.º 008/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DOS FUTUROS CONTRATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90008/2025, PARA REFORMA DA ESTRUTURA EXISTENTE DA EMEIEF "VALE DO CANAÃ".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de São Roque do Canaã/ES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo como fiscal dos futuros contratos das empresas vencedoras da licitação modalidade concorrência eletrônica nº 90008/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra e reforma da estrutura existente da EMEIEF "VALE DO CANAÃ", localizada à Rua João Guerini, nº 300, Bairro Vila Verde, no município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, o servidor **Pedro Jayme Lani Júnior**, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos de Gestão, **como fiscal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã - ES, 23 de Janeiro de 2026.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1714412

Sooretama**Aditivo**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 14/2024

OBJETO: O Município de Sooretama torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Compromisso e Cooperação Mútua que tem por objeto a implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural - Iniciativa RIO VIVO, utilizando-se dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. **PARTES:** Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (Filial Governador Valadares) e o Município de Sooretama, com a anuência do CBH-Doce. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar de 31 de dezembro de 2025, vigendo até 30 de junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

Protocolo 1714497

Errata

ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 08/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA ES ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES.

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0003-99

NA PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 08, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIA 20/01/2026, EDIÇÃO N.º 2.928, PÁGINA 219, PROTOCOLO 1710813.

A ONDE SE LÊ: "RECURSO/FICHA: 22" LEIA-SE: "RECURSO/FICHA: 73".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de original.

Protocolo 1714605

Viana**Decreto****DECRETO N.º 015/2026**

INCLUI OS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA - COMASVI, PARA COMPOR O MANDATO 2025 A 2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2.762 de 07 de dezembro de 2015, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º. Inclui membro na composição do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, até o término do atual mandato conforme preconiza o Decreto Municipal N.º 146, de 02 de julho de 2025.

§1º Representante da Sociedade Civil, indicado pela Associação Vianense de Karatê Construindo Sonhos - AVK

I. Inclui:

a) Suplente: Silvana Arruda da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 23 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1714211